



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, destinado à execução de ações culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 174.071,07 (cento e setenta e quatro mil, setenta e um reais e sete centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para execução de ações culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme discriminado:

- I – R\$ 37.500,00 – Oficinas culturais (premiação cultural, artística e científica);
- II – R\$ 50.000,00 – Realização de shows com músicos do município (pessoa jurídica);
- III – R\$ 78.846,97 – Obras e reformas (manutenção e conservação de bens imóveis);
- IV – R\$ 7.724,10 – Contratação de assessoria cultural (pessoa jurídica).

Parágrafo único. Para cada ação constante nos incisos será criada dotação orçamentária específica.

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos de transferências da União no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, destinados à promoção de ações culturais, observados os princípios da diversidade, democratização e universalização do acesso à cultura.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 29 de abril de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal